

Resende, 29 de janeiro de 2021.

RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 167/2021

Aprova o 19º Relatório de Execução do Contrato de Gestão ANA – Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (CEIVAP) n.º 014/2004 – Exercício 2020.

O Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto Social da AGEVAP;

Considerando o disposto no Artigo 19, inciso I, alínea C item 4, do Estatuto Social da AGEVAP;


Considerando o disposto no Artigo 22, inciso I, alínea C item 2, do Regimento Interno da AGEVAP;

Considerando a apresentação do 19º Relatório de Execução do Contrato de Gestão ANA - Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (CEIVAP) n.º 14/2004 – Exercício 2020 em cumprimento às metas do Contrato de Gestão;

Considerando o calendário de atividades para os Contratos de Gestão – 2020 apresentado pela Comissão de Acompanhamento de Contratos de Gestão – CACG da Agência Nacional de Águas - ANA, em 11 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o 19º Relatório de Execução do Contrato de Gestão ANA - Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (CEIVAP) n.º 14/2004 – Exercício 2020;



Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.


JAIME TEIXEIRA AZULAY

Presidente do Conselho de Administração da AGEVAP